**PROJETO DE LEI Nº 7765 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAGONE (\*1941 +2015).**

**Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAGONE a atual Rua 1 (SD-01), com início na Rua Oércio Condeixo dos Santos e término na Rua Sergio Vila Barbeiro, no bairro Loteamento Colina do Rei.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 28 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |